INDICAÇÃO Nº 839/2018

Implantação de faixa de pedestres na Avenida Parigot de Souza, em frente à Rede Master Farma, no Jardim Porto Alegre.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja implantada faixa de pedestres na Avenida Parigot de Souza, em frente à Rede Master Farma, no Jardim Porto Alegre.

Essa medida se faz necessária pois, além de ser anseio dos moradores e transeuntes dessa região, por ser tratar de uma área predominantemente comercial há um grande fluxo de condutores, ciclistas e pedestres, aos quais deve ser garantido um trânsito seguro.

Desse modo, é de suma importância que seja implantada a referida faixa de pedestres no local, a fim de que sejam evitados acidentes, notadamente atropelamentos.

Ante o exposto, e objetivando uma maior segurança à população, solicita-se atenção a esta sugestão por parte do Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 26 de setembro de 2018.

GABRIEL BAIERLE